Portaria PG nº 13, de 6 de outubro de 2021.

Constitui a Banca Avaliadora do I CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG, parte integrante do Projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”, desenvolvido pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPC/MG.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar nº 102/2008 c/c art. 62, II, da Resolução TCEMG nº 12/2008, e artigo 1º, I, da Resolução MPCMG nº 07, de 2 de agosto de 2010:

CONSIDERANDO que o MPC/MG está desenvolvendo o projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”, que consiste na realização de palestras junto a instituições de ensino fundamental, médio e superior, de modo a promover a disseminação do conhecimento sobre o trabalho de competência do Ministério Público de Contas, bem como fomentar o controle social;

CONSIDERANDO, que um dos instrumentos para a concretização dos objetivos do referido projeto consiste na realização de CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG, para que se possa aferir como as informações transmitidas ao longo das palestras foram absorvidas pelos educandos, estimulando-os a terem um olhar crítico da realidade em que vivem e a se tornarem protagonistas de mudanças, mediante permanente busca pela defesa de seus direitos em esferas de apoio ao controle social, como é e pretende ser reconhecido o Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Banca Avaliadora do I CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG, consoante item 8 do Edital do concurso, publicado no Diário Oficial de Contas do dia 13 de agosto de 2021, parte integrante do Projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”, desenvolvido pelo MPC/MG, que abrangerá alunos dos 8º e 9º anos do ensino fundamental e dos 1º, 2º e 3º anos do ensino médio de escolas situadas nas cidades de Belo Horizonte e Nova Lima.

Parágrafo único. A Banca Avaliadora a que se refere o *caput* terá o prazo até o dia 19 de novembro de 2021 para realizar a análise e a seleção das 02 (duas) melhores redações de cada categoria, conforme os critérios constantes do edital do concurso cultural, informando o resultado à Comissão Organizadora e Deliberativa do Concurso.

Art. 2º A comissão multidisciplinar, prevista no item 8.1 do edital do concurso, será composta pelos seguintes membros:

I - Maria Cecília Borges, Procuradora de Contas do MPC/MG, que a presidirá;

II - Anderson Tiago Ferreira Santos Sampaio, matrícula TC-2860-3;

III - Diego Felipe Mendes Abreu de Melo, matrícula TC-2906-5;

IV - Eliana Petrillo Januzzi, matrícula TC-2059-9;

V - Esmeralda Amélia Madureira Souza, matrícula TC-0739-8;

VI - Márcio Fagundes Oliveira, matrícula TC-3132-9;

VII - Cacilda Fonseca Bonfante, professora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2021.

Elke Andrade Soares de Moura

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)